Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970 Fone/Fax 3258 8000 Ramilândia - PR

## PROJETO DE LEI Nº 1071/2018

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1056/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E LEI Nº 1057/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018.

WILSON BONAMIGO, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica inserido na Lei nº 1056/17 - Plano Plurianual - PPA, para o exercício financeiro de 2018 e Lei 1057/17 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2018, no seu respectivo programa as seguintes ações totalizando R\$ 329.132,00 (trezentos e vinte e nove mil, cento e trinta e dois reais)

ÓRGÃO:	05.00	- Secretaria Municipal de Ag	gricultura, Me	eio Ambiente,	Industria e C	omercio	
UNIDADE		,		ento Agropecu		-	
<b>PROGRAMA:</b> 04 – Apoio ao Desenvolvimo							
FUNÇÃO: 20 – Agricultura							
SUBFUNÇA	ÃO:	606 - Extensão Rural					
Descrição da Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)	
1.044 - Emenda Parlamentar – Deputado Schiavinatto		atto P	Bem	Um	01	100.000,00	
1.057 - Aquisição de Tratores e Implementos		Р	Bem	Um	01	229.132,00	

**Art. 2º** - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, servira de recurso, o Superávit Financeiro, apurado no balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) nos termos do Artigo 43, §1º inciso I, da Lei Federal 4320/64, das seguintes fontes de recursos:

Fonte: 800 Emenda Parlamentar – Deputado Schiavinatto R\$ 100.000,0	E . 000			
Tonce: 500 Efficient a fairmental — Deputado Schiavinatto	Fonte, XIII)	Emenda Parlamentar Deputado Sabiavinatto	DA	100 000 00
	1 office. Goo	Emerida i ariamental – Deputado Semavinallo	I R.S	100 000 00
100.000,0	No. 1 to 10		144	100.000,00

**Art. 3º-** Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, servira de recursos, o Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) nos termos do Artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal 4320/64, nas seguintes fontes de receitas:

Fonte: 801	Convenio nº 851110/17 – Implentos Agricolas	R\$	200.000,00

Art. 4º- Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso a anulação parcial no valor de R\$ 29.132,00 (vinte e nove mil cento e trinta e dois reais) das seguintes dotações orçamentárias:

Alex Gian Daleaste Diretor Executivo CPF 042.481.079-45

RECEBIDO

16 JAN 2018

## Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970 Fone/Fax 3258 8000 Ramilândia - PR

ÓRGÃO: 05	5.00 - Secretaria Munici	pal de Agricultura, Mo	eio Ambiente,	Industria e C	omercio	
UNIDADE OR	ÇAMENTÁRIA:	05.01 – Desenvolvim	ento Agropecu	ario		
PROGRAMA:	istrativo					
FUNÇÃO:	20 – Agricultura					
SUBFUNÇÃO:	606 - Extensão Ru	ıral				
Descrição da Ação			Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
2.010 – Manutençao do Gabinete do Secretario de Agricultura		Secretario de A	Serviço	Um	01	29.132,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 10 de janeiro de 2018.

WILSON BOXA A GOD TO TO THE PROPERTY OF THE PR